



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor e da seguinte forma:

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação  
017 – Fundo Municipal de Assistência Social  
2244 – Medidas Socioeducativas LA – PSC  
3339039000 – Outros serviços de terceiro (PJ) .....R\$384.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação  
017 – Fundo Municipal de Assistência Social  
2244 – Medidas Socioeducativas LA – PSC  
3339032000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (674).....R\$100.000,00

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação  
017 – Fundo Municipal de Assistência Social  
2358 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
3339032000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (662).....R\$100.000,00  
16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

1485 – Construção da Unidade CRAS II

3449051000 – Obras e Instalações (694).....R\$184.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,  
em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei ora encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres vereadores, visa solicitar a inclusão de *Ação e Dotação no PPA e LDO de 2022*, bem como abrir crédito especial para previsão orçamentária e de recursos financeiros no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), tendo em vista a alteração no Plano de Trabalho da Assistência Social (LOA 2022) para contemplar o termo de fomento realizado com a ONG Catavento.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 5 de abril de 2022.

***Roger Caputi Araujo,***  
*Prefeito Municipal.*